



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 05/2025

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 158, § 4º, inciso VII, da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal), REQUER ao **Prefeito Municipal**, após ciência ao Plenário, que esclareça as indagações abaixo, considerando que em 06 de janeiro do vigente ano, os Vereadores recém-empossados à época, acataram a solicitação do Chefe do Poder Executivo, de apreciação em Regime de Urgência Especial para os Projetos de Lei que deram origem às Leis adiante citadas, sendo que até o presente momento não nomeou os servidores para as chefias de setor e também não pagou os percentuais das gratificações definidos na Lei 1.095.

Por tal razão, solicitamos o seguinte:

1 – Informar os motivos pelos quais ainda não estão sendo pagas as gratificações a que se refere a Lei Municipal nº 1.093/2025, que “Altera a Lei nº 309, de 21 de setembro de 2006, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências”.

2 – Informar os motivos pelos quais ainda não estão sendo pagas as funções gratificadas de Chefes de Setor criadas através da Lei 1.095, de 06 de janeiro de 2025, que “Dispõe Sobre a Criação de Função Gratificada e Dá Outras Providências”?

Câmara Municipal de Vila Valério, em 18 de junho de 2025.

**EDIVANIA DEMONER**  
Vereadora

